



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Considerando a inexistência de intenção de recurso e todos os fundamentos e documentos que instruíram a presente solicitação, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO** da empresa Instituto Nossa Senhora do Carmo, CNPJ Nº 20.305.447/0001-86, Laboratório de Análises Clínicas e Citologia Labo Rios Ltda, CNPJ Nº 23.963.952/0001-06, Milagres Heleno Oftalmologia Ltda, CNPJ Nº 42.148.943/0001-06 no Edital de Credenciamento nº 01/2024, que tem por objeto o credenciamento destinado a pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS. O credenciamento visa especialmente a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e pré-hospitalar, incluindo consultas médicas, procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, em caráter complementar ou para suprir demandas não cobertas pela rede pública. Estes serviços destinam-se ao atendimento dos municípios integrantes do CISALV para o exercício de 2025.

Solicito da Superintendência a publicação do presente ato no Diário Oficial do CISALV e no PNCP.

Após, remetam-se os autos a Coordenadoria do Programa de Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas para formalização do Contrato.

Ressaquinha, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique Machado
Secretário Executivo do CISALV

